



Prefeitura Municipal de Tatuí

Diretoria de Recursos Humanos

CGC – MF 46.634.564/0001-87

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540



HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - PSPMT 005/2006

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TATUÍ HOMOLOGA** o Processo Seletivo para as funções de Professor de Educação Básica - PEB II – Ciências, Professor de Educação Básica - PEB II – Geografia, Professor de Educação Básica - PEB II – História, Professor de Educação Básica - PEB II – Inglês, Professor de Educação Básica - PEB II - Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica - PEB II - Matemática.

Outrossim, reafirma os termos do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO”

O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À ADMISSÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E ADMITIDOS PARA A FUNÇÃO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do Edital do Processo Seletivo PSPMT 005/2006, bem como submeter-se a exame médico para o exercício da função, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Processo Seletivo, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para a função.

Tatuí, 26 de janeiro de 2007.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal